INDICAÇÃO Nº 690/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja feita a desapropriação para fins públicos ou de interesse social das Quadras 35 e 36 localizadas no Residencial Praia Âncora, Rio das Ostras, RJ.**

JUSTIFICATIVA

A área em questão encontra-se habitada por uma população carente e há necessidade da atuação do poder público para melhor direcionar essa questão. A desapropriação por utilidade pública e/ou interesse social e se destina às situações em que o poder público entende que, por meio da desapropriação, poderá dar melhor aproveitamento, utilização ou produtividade à propriedade, em benefício do coletivo.

Neste caso deve haver a prevalência do interesse público sobre o particular para atender a função social do bem em questão.

Diante do exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2022.

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor